

PORTARIA Nº 474/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Agnes Carolina Ribeiro Pinto** para realizar fiscalização conforme abaixo:

| Município | Instituição | Classificação | Escopo | Distância | Diárias |
|---------------|--|---------------|--------|-----------|---------|
| Toledo | EAP JARDIM MARACANA | PROATIVA | Rotina | 47,9 Km | - |
| | EAP JARDIM PORTO ALEGRE | PROATIVA | Rotina | | |
| Manfrinópolis | POSTO DE SAUDE SANTA TEREZINHA MANFRINOPOLIS | PROATIVA | Rotina | 167 Km | 1,5 |
| | POSTO DE SAUDE BARRA GRANDE MANFRINOPOLIS | PROATIVA | Rotina | | |
| | CLINICA DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DE MANFRINOPOLIS | PROATIVA | Rotina | | |

Art. 2º As fiscalizações em Manfrinópolis serão realizadas em dupla pelas fiscais Agnes Carolina Ribeiro Pinto e Jessica Bernart da Silva

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 29 de maio de 2024.



**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente



**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSO**
Secretária